



# CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO

### Licitação Pública

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 003 /2015

#### AUTUAÇÃO

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, NESTA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX , ESTADO DE PERNAMBUCO – PE. FAÇO AUTUAÇÃO PARA ABERTURA DE UMA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA-EDUCAÇÃO INFANTIL, BIBLIOTECA DA CRIANÇA- ENSINO FUNDAMENTAL – I E PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL- TODAS AS IDADES, PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, CORRESPONDENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CRECHE MUNICIPAL, CONFORME OFÍCIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.

ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.06.12.365.1211.1136 E ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 SUPRA CITADA: DOCUMENTOS QUE SE SEGUEM. DO QUE PARA CONSTAR, FAÇO ESTE TERMO.

EU VP MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, O SUBSCREVI.

# Projeto Pedagógico do Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática

## Educação Infantil de 1 a 5 anos



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6287d9a-d51-411a-alb5-1e47ed66a4ad

### Laboratório de Matemática



O Laboratório é uma proposta pedagógica dinâmica que proporciona aos alunos uma aprendizagem significativa por meio de jogos e equipamentos diversificados, associando o conhecimento matemático à prática social.



Tecnologia Educacional

Maria das Mercês Barros S.O.  
CPF: 249.728.864-04  
Matrícula: 1260-1

Rua Dr. Luiz Correia de Oliveira,  
111, Boa Viagem.  
Recife - PE - CEP: 51.030-200  
Fone/Fax: (81) 3462.1937  
Email.: [editoraviva@bol.com.br](mailto:editoraviva@bol.com.br)

# Projeto Pedagógico Inclusão Social

## Alunos a partir dos 2 anos

Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Ensino Médio



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo=documento:0287d9ba-de51-411a-a1b5-1e97e066644d>



### COMO UTILIZAR O PROJETO

Através do Projeto Pedagógico da Inclusão Social, os educadores têm diversas formas de aplicar meios de estimular a aprendizagem dos alunos. Este manual apresenta 10 dicas de como utilizá-los da melhor forma. Confira. Numa escola inclusiva, o educador pode ter como alunos, na mesma sala, crianças com dificuldades motoras, com deficiência sensorial (visual e auditiva), deficiência neurológica, entre outros. Consequentemente, deve estar preparado para saber estimular o aprendizado de cada um de seus alunos. Assim, preparamos algumas sugestões de atividades que contemplam o interesse de uma sala inclusiva.

#### Memória e Dominó

LIBRAS  
Braille  
com Texturas



#### LIVROS ADAPTADOS

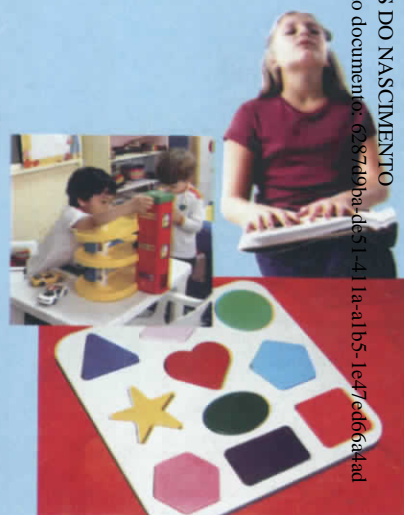
- LIVROS IMPRESSOS EM LETRA AMPLIADA (importante para quem tem baixa visão)
- LIVROS COM TEXTURAS
- LIVROS COM ÁUDIO
- LIVROS INTERATIVOS

#### Matemática

#### BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

#### DVDS / CD-ROM PARA DEFICIENTES AUDITIVOS

Ábaco  
Tangram  
Relógio de LIBRAS



Fotos meramente ilustrativas



Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para assuntos Jurídicos  
**Decreto nº 6.094, de Abril de 2007**

Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e estados, e a participação da famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando o mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 23, inciso V, 205 e 211, § 1º, da Constituição, e nos arts. 8º a 15 da lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.

Decreta:

#### Capítulo I DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO

Art. 1º O Plano de Metas Compromisso Todos pela educação (Compromisso) é a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.

Art. 2º A participação da União no compromisso será pautada pela realização direta, quando couber, ou, nos demais casos, pelo incentivo e apoio à implementação, por Municípios, Distrito Federal, Estados e respectivos sistemas de ensino, da seguintes diretrizes:

IX - Garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas;

Brasília, 24 de abril de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.4.2007

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

Brasília, 5 de Outubro de 1988

ULYSSES GUIMARÃES,  
PRESIDENTE

MAURO BENEVIDES  
1º VICE PRESIDENTE

JORGE ARBAGE  
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CORDEIRO

Maria das Mercês Barros S.O.  
CPF: 249.728.864-04  
Matricula: 1260-1

# Biblioteca da Criança

idade de 03 a 08 anos

FLS Nº 004



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 6287d9ba-des1-411a-af-b5-1e47ed664dad

Um espetacular **Armário Biblioteca**, com 8 rodinhas e fechadura. Criando a motivação nos estudantes para ler e aprender. Com um novo método de ensino e coleções modernas. **Composto de 200 coleções.**



emb que do itens podem variar em virtude da disponibilidade de estoque \* 25%

Editora  
**VIVA**  
Tecnologia Educacional

Rua Dr. Luiz Correia de Oliveira,  
111, Boa Viagem.  
Recife - PE - CEP: 51.030-200  
Fone/Fax: (81) 3462.1937  
Email: editoraviva@bol.com.br

Maria das Mercês Barros S.O.  
CPF: 249.728.864-04  
Matricula: 1260-1



FLS Nº 005



# BRINDE

## 01 BANDINHA MUSICAL INFANTIL COM 20 INSTRUMENTOS



INSTRUMENTOS 20	
AFUCHÊ	1
AGOGÔ	1
BLACK BLACK	1
CAMPANELA	1
CASTANHOLA	1
CHOCALHO	1
CLAVES	1
CÔCO	1
FLAUTA	1
GANZÁ	1
MARACA	1
PANDEIRO	1
PASTORIL	1
PLATINELA	1
PRATO (PAR)	1
SINO	1
TAMBOR	1
SURDO	1
SURDÃO	1
TRIÂNGULO	1

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.fec.pe.gov.br/cnpj/validaDoc.seam> Código do documento: 6287d9ba-dc51-411a-af1b5-1e47ed6ba4ad

Imagem Meramente Ilustrativa

Veja abaixo a Lei Federal que obriga toda escola a ensinar o uso de Instrumentos Musicais:

### Presidência da República Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
LEI Nº 11.769, DE AGOSTO DE 2008

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1998, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º :

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (NR)

Art. 2º (VETADO) Ver tópico (1 documento)

Art. 3º Os sistemas de ensino terão 3 (três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas nos arts. 1º e 2º desta Lei. Ver tópico (2 documentos)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ver tópico

Brasília, 18 de agosto de 2008; 187º da Independência e 120º da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

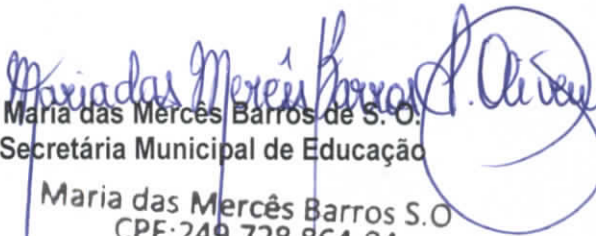
*Maria das Mercedes Barros S.O.*  
CPF: 249.728.864-04  
Matricula: 1260-1



**AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 006/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do Presente Processo, determina que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal realize um Processo de Inexigibilidade objetivando a **Aquisição de Projeto Pedagógico do Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática-Educação Infantil, Biblioteca da Criança-Ensino Fundamental I e Projeto Pedagógico Inclusão Social-todas as idades, para crianças e estudantes do Ensino Fundamental I e II, correspondente ao Programa Brasil Carinhoso, destinados à Rede Municipal de Ensino – Creche Municipal**, conforme ofício da Secretaria de Educação, neste município.

Camocim de São Félix, 17 de Dezembro de 2015.

  
Maria das Mercês Barros de S.O.  
Secretária Municipal de Educação  
Maria das Mercês Barros S.O.  
CPF: 249.728.864-04  
Matricula: 1260-1

FLS Nº 007 E



# Cotação

ÓTIMA ESCOLHA. ÓTIMA LEITURA.

15/dezembro/2015  
Validade: 90 dias

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX / PE.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6287d9ba-de51-411a-al-b5-1e47ed66a4ad

Vendedor	Trabalho	Forma de Envio	Condições de Envio	Data de Entrega	Condições de Pagamento	Data de Vencimento
		TRANSPORTADORA	FRETE CIF	A COMBINAR	Vencimento contra entrega	

Qtde.	Descrição	Preço Unitário	Desconto	Total da Linha
05	Laboratório de Matemática - Infantil	R\$11.990,00		R\$59.950,00
05	Biblioteca da Criança	R\$ 6.930,00		R\$ 34.650,00
02	Inclusão Social	R\$ 9.625,00		R\$ 19.250,00
Desconto Total				
Subtotal				R\$113.500,00
Imposto sobre Vendas				
Total				R\$113.500,00

*Agradecemos a preferência.*

*Maria das Mercedes Barros S.O*  
 Maria das Mercedes Barros S.O  
 CPF: 249.728.864-04  
 Matrícula: 1260-1

FLS Nº 0089



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://lce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 628279ba-de51-411a-al-b5-1e47ed66a4ad



Tecnologia Educacional

Matriz: Recife - PE  
Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, 111  
Boa Viagem CEP: 51030-200 Recife - PE  
Fone/Fax (81) 3462.1937  
comercial@editoraviva.com  
www.editoraviva.com  
CNPJ: 09.636.081/0001-95

Recife, 15 de Dezembro de 2019

Ao  
Município de Camocim de São Félix/PE

Referente: Cotação Comercial

Prezada Senhor (a),

Atendendo a solicitação desta Prefeitura Municipal de São Félix/PE, vimos por essa apresentar nossa Cotação Comercial para a venda de Projeto Pedagógico, cujas principais características e condições de venda apresentamos a seguir.

PROJETO	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
104	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA – Educação Infantil	05	R\$ 10.900,00	R\$ 54.500,00
115	BIBLIOTECA DA CRIANÇA	05	R\$ 6.300,00	R\$ 31.500,00
119	PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL	02	R\$ 8.750,00	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL: R\$103.500,00 (cento e três mil quinhentos reais)</b>				

I – Forma de Pagamento: ..... À Vista.  
II – Validade da Cotação: ..... 30 dias úteis.

Atenciosamente,

J9.636.081/0001-95

ADE OLIVEIRA - ME

Doutor Luiz de Oliveira, 111  
Boa Viagem - CEP: 51 030-200

X  
Editora VIVA

Maria das Mercedes Barros S.O.  
CPF: 249.728.864-04  
Matricula: 1260-1



À Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix- PE.

### COTAÇÃO DE PREÇO

**PAE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, empresa devidamente constituída, com sede na Avenida RUDGE, 346 - 01134-000 - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01146871000180 e Inscrição Estadual nº 114620897110, neste ato representado por seu sócio e diretor abaixo assinado, declara que o produto **LABORATÓRIO INTERATIVO DE MATEMÁTICA – INFANTIL** tem o valor unitário de R\$ 12.200,00 (doze mil duzentos reais), **BIBLIOTECA DA CRIANÇA** tem o valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), **INCLUSÃO SOCIAL** tem o valor unitário de R\$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais)

05 LABORATÓRIO INTERATIVO DE MATEMÁTICA + 05 BIBLIOTECA DA CRIANÇA + 02 INCLUSÃO SOCIAL = R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil seiscentos reais)

São Paulo, 16 de Dezembro de 2015.



Cristian Muniz  
PAE Editora e Dist. Livros LTDA  
C.N.P.J:01.146.871/0001-80

  
Maria das Mercedes Barros SO  
CPF: 249.728.864-04  
Matricula: 1260-1



Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ctce.cedpe.gov.br/epi/validarDoc>; sem Código do documento: 628749ba-de51-411a-a1b5-1e47ed66a4ad

PORTARIA Nº 001/2015 de 02 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a dispõe no art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Membros que constituirão a Comissão Permanente de Licitação:

**Presidente** – Maria Silvânia de Moura;

**Secretária** – Vanessa Soares da Silva;

**Membro** – Márcio André da Silva

**Art. 2º** - As despesas para manutenção do referido cargo correrão por conta da dotação orçamentária própria, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se, e**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

*Uilson*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Maria Silvânia de Moura  
CPF: 896.940.874-49  
Presidente

Uilson de Moura França  
CPF: 688.528.194-87  
PREFEITO

Uilson de Moura França  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Em, 02/01/15  
Responsável



PORTARIA Nº 097/2015 de 01 de junho de 2015

Dispõe sobre nomeação dos **MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que a dispõe no art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Membros Suplentes que constituirão a Comissão Permanente de Licitação:

**Suplentes:**

**Membro** – Luciano França dos Santos;

**Membro** – Roberta Richelle Torres dos Santos;

**Membro** – José Enderson Cavalcanti Silva.

Art. 2º - As despesas para manutenção do referido cargo correram por conta da dotação orçamentária própria, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,**  
**Registre-se, e**  
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2015.

Ulison de Moura França  
CPF: 688.528.194-87  
**PREFEITO**

Ulison de Moura França  
Prefeito Municipal

*insuado.*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Maira Sylvania de Moura  
CPF: 696.940.874-49  
Presidente

**PUBLICADO**  
Em, 01/06/15  
Responsável



## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 25 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

#### 1- Dos Fatos

A regra emanada do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal é licitar, configurando exceções apenas os casos de dispensa e inexigibilidade, estabelecidos em Lei. Verbis:

"Art." 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ...

XXI – ressalvados os casos específicos na legislação, às obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Conforme já citado, o dispositivo constitucional, acima transcrito, foi regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, que permite dois tipos de exceção à regra que obrigam a Administração realizar certame licitatório para contratação de obras, compras, serviços e alienações. São os casos de DISPENSA e os de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

#### 2- Do Direito


A CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, nomeada através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2015, tendo recebido autorização do Senhor Prefeito para a **Aquisição de Projeto Pedagógico do Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática-Educação Infantil, Biblioteca da Criança-Ensino Fundamental I e Projeto Pedagógico Inclusão Social- todas as idades, para crianças e estudantes do Ensino Fundamental I e II**, estruturados para rede de ensino, destinados à Rede Municipal de Ensino. Considerando que a Presente Inexigibilidade ampara-se no Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

#### Art. 25 – É Inexigível a Licitação:

"I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;"

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco

CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

  
Emerson Eric S. da Silva  
CPF: 073.881.614-06  
OAB-PE 30.584



### 3- Conclusão

Diante do exposto, declaramos inexigível a licitação para contratar diretamente com V.A DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF: 09.636.081/0001-95, localizada à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 111, CEP: 51.030-200, Boa Vista, Recife – PE, que realizará o fornecimento dos Projetos Pedagógico Infantil e todo material que acompanha cada Projeto, especificados abaixo:

PROJETOS PEDAGÓGICOS INFANTIS	ITENS
PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA – Educação Infantil: Acompanha um armário de aço para armazenagem dos equipamentos.	05
BIBLIOTECA DA CRIANÇA – Ensino Fundamental I: Composto de 200 coleções e acompanha mais um armário para armazenagem dos equipamentos garantindo segurança no seu manuseio.	05
PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL – todas as idades: Composto de 01 armário em aço com portas e rodinhas, com 105 itens: 70 livros + 10 DVD's + 25 brinquedos pedagógicos.	02

Uma vez que os referidos Programas de Ensino são renomados nacionalmente e que são fornecidos exclusivamente para Empresa V.A DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF: 09.636.081/0001-95, localizada à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 111, CEP: 51.030-200, Boa Vista, Recife – PE.

Considerada inexigível a licitação, esta comissão recomenda a contratação da Empresa supracitada para posterior fornecimento.

É o Parecer

Camocim de São Félix, 18 de Dezembro de 2015.

Assessoria Jurídica

Emerson Eric S. da Silva  
 CPF: 073.881.614-06  
 OAB-PE 30.584



### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2015 de 02 de janeiro de 2015, apresenta justificativa pertinente para a **Aquisição de Projeto Pedagógico do Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática-Educação Infantil, Biblioteca da Criança-Ensino Fundamental I e Projeto Pedagógico Inclusão Social- todas as idades, para crianças e estudantes do Ensino Fundamental I e II.**

A aquisição dos Projetos Pedagógico Infantil e todo material que acompanha cada Projeto especificado inviabiliza a competição por não haver possibilidade de serem encontrados produtos similares, uma vez que estes são exclusivos e adquiridos através de fabricante exclusivo.

A Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 25, inc. I disciplina esse tipo de contratação, cujo conteúdo descreve:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

II -...

III -...

Diante do exposto encontra-se amparado e devidamente justificado dos Projetos Pedagógico Infantil e todo material que acompanha cada Projeto, satisfeita em base legal e pelos requisitos apresentados pelo conjunto de seu objeto, através de fornecedor, comprovadamente exclusivo.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, apresentamos a presente Justificativa para ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Camocim de São Félix, 21 de Dezembro de 2015.

  
PRESIDENTE  
Maria Silvana de Moura  
CPF: 696.940.874-49  
Presidente

  
SECRETÁRIA  
Vanessa Soares da Silva  
CPF 036.420.664-02  
Secretária

  
MEMBRO  
Marcio André da Silva  
CPF: 799.469.174-91  
Membro



STO N° 015



Grupo Educação Digital



EDITORA

Tecnologia Educacional



*Handwritten signature*



Camocim de São Felix, Pernambuco, Prefeitura Municipal

## Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da V.A DE OLIVEIRA, sita Rua DR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 111 - 51030-200 - RECIFE - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95 e Inscrição Estadual nº 037259440, filiada a esta Câmara sob o nº 84422

01. Obra : Projeto pedagógico do ensino dos laboratórios interativos de matemática

Autor : Rafael Procópio

ISBN : 978-85-66588-03-3

02. Obra : Biblioteca da Criança

Autor : Mayre Vigna

ISBN : 978-85-66588-00-2

03. Obra : Projeto pedagógico da inclusão social

Autor : Rafael Procópio

ISBN : 978-85-66588-09-5

*Procópio*

*Assinado*

Identificação da Carta de Exclusividade : 151217101533323

São Paulo, 17 de Dezembro de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: VANTILDO ALVES DE OLIVEIRA

SOC. ENTREGUE - C/D. SENSIP. UF: 755293 SSP PE

DTN: 036-108-034,73 DATA: 19/10/1958

PLACAO: SAO DECLARADO

ANA ALVES DE OLIVEIRA

PROFISSAO: [ ] COD. CAT. PRO: [ ] AB

PROFISSAO: 02052320700 CIDADE: 27/10/2016 FUNDACAO: 03/04/1978

VALIDA POR TORO E IDENTIFICACAO NACIONAL 473957312

RECEBOS - PE 31/10/2015

01F10060476  
98043491434

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

*Waldson*

*Assinado*

*[Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Bairro São Cristóvão - Jaboatão/PE - CEP: 54060-000 (R) www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5421 - Fax: (51) 3344-5424

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 52792508151636070703-1; Data: 25/08/2015 16:36:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB242386-V54G;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2015 às 11:43:25 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c5cd774b7ee53f2ff7e9072736eb03a4e37dae43f77c773598937dd309d66dd10cd8cca7d33d4526cf4c264654762c6a0a7d84342a7aaeca63ccf1f0a72040d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R.P. E OLIVEIRA EDITORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

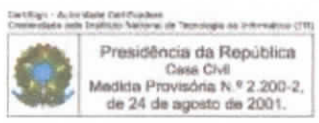
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 11:07:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 418512

**Código de Controle da Autenticação:**

**52792508151636070703-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Waldson*  
*[Signature]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.636.081/0001-95</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>16/05/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V. A DE OLIVEIRA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EDITORA VIVA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R DR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>111</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>51.030-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VIAGEM</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(81) 3326-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2008</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/12/2015 às 09:49:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*Luiz*

*Waldson Jose Alves do Nascimento*

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://efcfe.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam/Código do documento: 6287d9ba-dc51-411a-af5-1e47ed66a4ad

FLS Nº 020



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 1ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua da Estrela, 871 - 2º andar - Centro - Recife - PE - CEP: 51030-200  
 Fone: (51) 3224-1111 - Fax: (51) 3224-1112  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 da Lei Estadual 8721/2008 assinado e autenticado através de Imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido nos autos. O referido é verdade. Dou fé.  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ238021-PZ  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
 Cód. Autenticação: 52792408151438270365-1; Data: 24/08/2015 14

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Acesso em: https://efccfccc.gov.br/gpp/validarDocumento.aspx?codigo\_documento=6287d9ba-de51-411a-ab5-1e47ed66644d

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102853888		NIRE E J. FILIAL (preencher se não for filial) X:XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VANILDO ALVES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) ANA ALVES DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1950	IDENTIDADE (número) 755393	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF(número) 039.106			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA			NÚMERO 111
COMPLEMENTO B 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	CEP 51.030-200	CODIGO junta Com 5406
MUNICIPIO RECIFE			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V. A. DE OLIVEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA			NÚMERO 111
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	CEP 51.030-200	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 5406
MUNICIPIO RECIFE	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) contato@hvrcontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MILHÃO DE REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4647802 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES.XXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09636081000195	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V. A. DE OLIVEIRA ME			
DATA DA ASSINATURA 10/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

Caro Sr. João Batista de Moura  
 Analista de Processos  
 14/02/2014

**AUTENTICAÇÃO**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2014  
 SOB Nº: 20149785003  
 Protocolo: 14/978500-3  
 Empresa: 26 1 0285388 8  
 V. A. DE OLIVEIRA ME

JOÃO BATISTA DE MOURA  
SECRETARIO-GERAL

guil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2015 às 11:48:40 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c5cd774b7ee53f2ff7e9072736eb03ab2edda0a896f51db8cbb62da209ed04410cd8cca7d33d4526cf4c264654762c6d664af7a39742fda4d7c0f7496fa6086

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R.P. E OLIVEIRA EDITORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

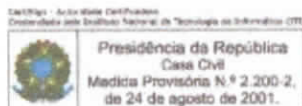
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 11:07:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 417766

Código de Controle da Autenticação:

**52792408151438270365-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*seu*

*Waldson*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6287d9ba-de51-411a-al-b5-1e47ed66a4ad

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, sem abreviaturas) VANILDO ALVES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX		(mãe) ANA ALVES DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 19/10/1950	IDENTIDADE (número) 755.393	Órgão emissor SDS	UF PE
EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de master) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 039.106.014-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA DOS NAVEGANTES			NÚMERO 3.412
COMPLEMENTO APT. 1.002	BARRO/DISTRITO BOA VIAGEM	CEP 51.111-080	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5406
MUNICIPIO RECIFE		UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA V.A - DE OLIVEIRA			
LOGRADOIRO (rua, av, etc) RUA MARQUÊS DO POMBAL			NÚMERO 94
COMPLEMENTO SALA 02	BARRO/DISTRITO SANTO AMARO	CEP 50.100-170	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5406
MUNICIPIO RECIFE	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (snac fiscal) Atividade Principal 4761001 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E DISTRIBUIÇÃO (DIDATICOS).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/04/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) <i>V.A. de Oliveira</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/04/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vanildo de</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE Maria Ivanize Novaes Analista de Processos - Port. 014/0 Unidade de Análise de Processos Matrícula Nº 2060-5 <i>160568</i>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2008 SOB Nº 26102853888 Protocolo: 08/062002-7 <i>Jose Armando Duarte Rodrigues</i> V.A - DE OLIVEIRA JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES SECRETARIO-GERAL	
		PE1200800394413	

*guy*

*Assinado*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1143 - Bairro Dos Estradas - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3341-5454 - Fax: (83) 3334-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº R. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 52792408151441200786-1; Data: 24/08/2015 14:41:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB238036-B16V.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular  
Bnl. Valber de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2015 às 11:45:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c5cd774b7ee53f2ff7e9072736eb03a7bc9f4801205b64cbf8121756ab  
6833a10cd8cca7d33d4526cf4c264654762c6ee0013597ae84d5a157da3563d371966

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R.P. E OLIVEIRA EDITORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

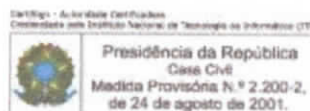
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 11:07:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 417773

Código de Controle da Autenticação:

52792408151441200786-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 003 (três), 00062 (sessenta e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00062 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: V. A DE OLIVEIRA - ME ✓  
 Endereço: RUA DR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 111 ✓  
 Bairro: BOA VIAGEM  
 Cidade: RECIFE  
 Estado: PERNAMBUCO  
 CEP: 51.030-200  
 Registro na Junta (NIRE): 26102853888  
 Data do Registro: 16/05/2008  
 Inscrição Estadual: 0372594-40  
 C.N.P.J./C.P.F.: 09.636.081/0001-95  
 Data de Encerramento: 31/12/2014

*reis*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Vanessa Soares da Silva  
CPF 036 420 664-07  
Secretária

RECIFE, 31 de Dezembro de 2014

*[Signature]*  
 WAILDO ALVES DE OLIVEIRA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 039.106.014-72  
 RG: 755393 SDS/PE

*[Signature]*  
 HENRIQUE FERNANDES VILELA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 CPF: 830.652.024-65  
 CRC: PE015988/O-5  
 RG: 4170667 SSP/PE

*reis*

*[Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 Termo de Autenticação 15/004263-9  
 O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 RECIFE  
*[Signature]*  
 FELIX LOLAIA NETO  
 ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

08/06/15

Junta Comercial de Pernambuco  
Certifico a autenticidade solicitada pelo  
Protocolo nº 15/917209-8





V A DE OLIVEIRA ME  
CNPJ: 09.636.081/0001-95  
Cordilheira Sistema Contábil  
Consolidação: Empresa

Balanco Patrimonial

Grau: 3

Folha: 58  
Data: 28/05/2015  
Hora: 16:26  
Encerrado em: 31/12/2014

ATIVO	6.186.089,45
ATIVO CIRCULANTE	6.120.243,67
DISPONÍVEL	1.125.524,24
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	4.880.344,43
ESTOQUES	90.425,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO	23.950,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	65.845,78
IMOBILIZADO	65.845,78
 TOTAL DO ATIVO	 6.186.089,45



*2015*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Vanessa Soares da Silva  
CPF 036 420 664-02  
Secretária

*2015*

*Assinado*



V A DE OLIVEIRA ME  
 CNPJ: 09.636.081/0001-95  
 Cordilheira Sistema Contábil  
 Consolidação: Empresa

**Balanco Patrimonial**

Grau: 3

Folha: 59  
 Data: 28/05/2015  
 Hora: 16:26  
 Encerrado em: 31/12/2014

<b>PASSIVO</b>	<b>6.186.089,45</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.156.524,52</b>
FORNECEDORES	599.963,73
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	500.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.231,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.379,08
CONTA DE COMPENSAÇÃO	23.950,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.016.263,51</b>
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	899.181,45
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	117.082,06
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.013.301,42</b>
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.000.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.013.301,42
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-2.000.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.186.089,45</b>

*[Handwritten Signature]*  
 VANILDO ALVES DE OLIVEIRA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 039.106.014-72  
 RG: 755393 SDS/PE

*[Handwritten Signature]*  
 HENRIQUE FERNANDES VILELA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 CPF: 830.852.024-68  
 CRC: PE015988/O-5  
 RG: 4170667 SSP/PE

*vers*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Vanessa Soares da Silva  
 CPF 036 420 664-02  
 Secretária



*vers*

*[Handwritten Signature]*



V A DE OLIVEIRA ME  
Cordilheira Sistema Contábil

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Folha: 1  
Data: 28/05/2014  
Hora: 16:22  
Período: 01/2014 a 12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesso em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc:seam Código do documento: 6287d9ba-de51-411a-ab5-1e47ed66a4ad

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.224.395,00
RECEITA COM FATURAMENTO	16.224.395,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.267.258,30
(-) IMPOSTOS S/ FATURAMENTOS	2.267.258,30
RECEITA LÍQUIDA	13.957.136,70
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	13.957.136,70
DESPESAS OPERACIONAIS	1.288.360,22
DESPESAS OPERACIONAIS	1.501.382,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	105.316,66
DESPESAS COM PESSOAL	205.244,36
ENCARGOS SOCIAIS	52.742,10
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	867,59
SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS	878.506,33
DESPESAS COM VIAGENS	81.773,31
DESPESAS COM MATERIAIS	36.840,73
DESPESAS BANCÁRIAS	32.368,89
DESPESAS LEGAIS	30.883,01
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	17.034,72
DESPESAS DIVERSAS	60.004,94
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	213.022,42
OUTRAS RECEITAS	213.022,42
RECEITAS FINANCEIRAS	213.372,42
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-350,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	12.668.776,48
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12.668.776,48
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOC	106.120,75
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	12.562.655,73
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	179.241,02
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.383.414,71

*[Handwritten Signature]*  
VANILDO ALVES DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 039.106.014-72  
RG: 755393 SDS/PE

*[Handwritten Signature]*  
HENRIQUE FERNANDES VILELA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CPF: 830.652.024-68  
CRC: PE015988/O-5  
RG: 4170667 SSP/PE



*Veris*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Vanessa*  
Vanessa Soares da Silva  
CPF 036 420.664-02  
Secretária

*[Handwritten Signatures]*



### V.A DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 09.636.081/0001-95  
ÍNDICES ECONÔMICOS  
2014

#### 1. Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{6.120.243,67}{1.156.724,65} = 5,291$$

#### 2. Índice de Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{6.186.089,45}{2.172.988,16} = 2,847$$

#### 3. Índice de Solvência Geral - ISG

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{6.186.089,45}{2.172.988,16} = 2,847$$

Recife, 31 de Dezembro de 2014

*[Handwritten Signature]*  
**VANILDO ALVES DE OLIVEIRA**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 039.106.014-72  
 RG: 755393 SDS/PE

*[Handwritten Signature]*  
**HENRIQUE PERNADES VILELA**  
 CRC: PE-015988/O-5  
 CPF: 830.652.024-88  
 RG: 4170667 SSP/PE

O dispositivo legal que regulamenta a utilização de índices para avaliar a condição financeira da licitante, encontra-se no art. 31 parágrafo 5 da Lei Federal nº 8.686/93 e demais alterações.



*2015*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

*2015*  
 Vanessa Soares da Silva  
 CPF 036 420 664-0  
 Secretária

*[Handwritten Signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 6287d9ba-de51-411a-ab5-1e47ed66a4ad



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 003 (três), 00062 (sessenta e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00062 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: V. A DE OLIVEIRA - ME  
 Endereço: RUA DR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 111  
 Bairro: BOA VIAGEM  
 Cidade: RECIFE  
 Estado: PERNAMBUCO  
 CEP: 51.030-200  
 Registro na Junta (NIRE): 26102853888  
 Data do Registro: 16/05/2008  
 Inscrição Estadual: 0372594-40  
 C.N.P.J./C.P.F.: 09.636.081/0001-95

*Verif*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Vanessa Soares da Silva  
CPF 036 420 664-07  
Secretária

RECIFE, 31 de Dezembro de 2014

*[Handwritten Signature]*  
 VANILBO ALVES DE OLIVEIRA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 039.106.014-72  
 RG: 755393 SDS/PE

*[Handwritten Signature]*  
 HENRIQUE FERNANDES VILELA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 CPF: 830.652.024-68  
 CRC: PE015988/O-5  
 RG: 4170667 SSP/PE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Termo de Autenticação 10604263-8

O presente Livro foi, por este examinado e conferido, conforme em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

RECIFE  
08/106/15

*[Handwritten Signature]*  
FELIX LOLAIA NETO  
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial de Pernambuco  
Certifico a autenticidade solicitada pelo  
Protocolo nº 15/917209-8

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 6287d9a-de51-411a-ab5-1e47ed66a4ad

FLS Nº 030

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HENRIQUE FERNANDES VILELA
REGISTRO.....	: PE-015988/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 830.652.024-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 01.12.2015 as 09:09:35.

Válido até: 31.12.2015. ✓

Código de Controle: 118896.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

*sem 2*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etcce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 6287d9ba-de51-411a-ab5-1e47ed66a4ad



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL**  
**FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO**  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

**CERTIDÃO FALIMENTAR**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL** - Titular do 1º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, **conforme** pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições deste Ofício a meu cargo, **Seção Cível, E QUE NÃO ABRANGE OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO PJE**, no período de 5(CINCO) anos, até a presente data, **não** encontrei distribuído contra: **V. A. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF Nº 09.636.081/0001-95**, nenhum processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, **inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial**. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, ao 1º (PRIMEIRO) dia do mês de DEZEMBRO de 2015. Pesquisado e digitado por \_\_\_\_\_.

Distribuidor



a) ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA.

*[Handwritten signature]*

**ATENÇÃO: RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO – RECIFE..**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Vanessa Soares da Silv.  
CPF 036 420 664-07  
Secretária

*guis*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 1847.0062.B138.1603  
Certidão gerada em 03/12/2015 às 11:28:55  
PROTOCOLO SIARCO 15/793944-0

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validacao/seam> Código do documento: 62820904-de51-411a-alb5-1e47ed664ad

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
V. A. DE OLIVEIRA ME  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.1.0285388-8	09.636.081/0001-95	16/05/2008	16/05/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 111, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51.030-200

Objeto Social  
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS;; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES;; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS E UNIFORMES.

Capital: R\$ 1.000.000,00  
UM MILHAO DE REAIS

Microempresa  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Último Arquivamento	Número:	Situação:
Data: 14/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20147934362	MICROEMPRESA REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS

Nome do Empresário  
VANILDO ALVES DE OLIVEIRA  
Identidade: 755.393 SDS PE  
Estado Civil: Divorciado

CPF: 039.106.014-72  
Regime de Bens: Não informado

*gus*

Recife, 04 de dezembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

*Waldson*







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. A DE OLIVEIRA - ME /  
CNPJ: 09.636.081/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:14:32 do dia 05/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2016.

Código de controle da certidão: **E043.7C2D.77FC.F4AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 6287d9ba-de51-411a-ab5-1e47ed66a4ad

*guiz*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2015.000007171364-66 /

Data de Emissão: 05/11/2015 /

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: V. A DE OLIVEIRA ME /

Endereço: RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA N. 111, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP: 51030200

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/02/2016** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUA" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em <https://cte.ce.gov.br/ep/va/validaDoc.seam?codigoDocumento:6287d9ba-de51-411a-a1b5-1e47ed664ad>

*leuz**ca**Mariano*



## Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

V A DE OLIVEIRA ME ✓

2. CMC

464.877-3

3. Endereço

RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 111 CASA 0000  
BAIRRO IMBIRIBEIRA, CEP 51030-205, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

09.636.081/0001-95 ✓

5. Atividade Econômica

4647-80-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade](http://www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade).

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade

046.1009.6700

10. Expedida em

Recife, 03 de DEZEMBRO de 2015 ✓

*João*

*Waldson*



	<b>Prefeitura do Recife</b> Sec. de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras	ALVARÁ Nº 06.000329.13
<p>A <b>Diretoria de Controle Urbano</b>, através da 6ª Gerência Regional de Controle Urbano, concede o presente <b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO</b> processo nº <b>07.463828.13</b> conforme os dados abaixo.</p>		
<p><b>1. Dados da Empresa:</b></p>		
Razão Social	- V A DE OLIVEIRA-ME	
Endereço	- RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA 111 CASA 0000 IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP: 51030-200	
CNPJ	- 09.836.081/0001-95	
Objetivo Social	- COM. ATAC. DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES.	
Inscrição Municipal	- 464.877-3	
<p><b>2. Identificação do Imóvel:</b></p>		
Inscrição	- 6.1835.181.04.0229.0000-4	
Sequencial	- 646702.4	
<p><b>3. Data de Decisão:</b> 1 DE AGOSTO DE 2013</p>		
<p><b>4. Atividade(s):</b></p>		
4647-80-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES		
<p><b>5. Detalhamento da Atividade(Complemento):</b></p>		
NADA CONSTA.		
<p><b>6. Condicionante(s):</b></p>		
<p><b>7. Data de Emissão:</b> 12 DE AGOSTO DE 2013</p>		
Responsável pela concessão ( Decreto 24.571/09, Artigo 29 2º)		
<b>ESTE ALVARÁ É VÁLIDO POR 36 MESES, A PARTIR DA DATA DE DECISÃO</b>		




*Luiz*

*[Signature]*

*[Signature]*



 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <b>GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis</b>		<b>CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>			
<small>COMPETÊNCIA</small> <b>2015/02</b>		<small>VALIDO ATÉ</small> <b>10/02/2016</b>		<small>SITUAÇÃO</small> <b>ATIVO REGULAR</b>	
<small>PENDÊNCIAS</small> <b>NÃO</b>		<small>DATA CADASTRAMENTO</small> <b>05/03/2012</b>			
<small>OFFICINA</small> <b>09.636.081/0001-95</b>		<small>INSCRIÇÃO MERCANTIL</small> <b>464.877-3</b>			
<small>NATUREZA JURÍDICA</small> <b>EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		<small>NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA</small> <b>V. A DE OLIVEIRA ME</b> <b>V. A DE OLIVEIRA ME</b>		<small>E-MAIL</small> <b>contato@huvcontabil.com.br</b>	
<small>TRIBUTOS</small> <b>TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL</b>		<small>SEQUENCIAL MOBILIÁRIO</small> <b>646702-4</b>		<small>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</small> <b>RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA 111 CASA 0000</b> <b>IMBIRIBEIRA 51030-205 RECIFE PERNAMBUCO</b>	
<small>MÁQUINAS, MOTORES E AFINS</small>		<small>TIPO EMPRESA</small> <b>CONVENCIONAL</b>		<small>ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA</small> <b>RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA 111 CASA 0000</b> <b>IMBIRIBEIRA 51030-205 RECIFE PERNAMBUCO</b>	
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> ROLO <input type="checkbox"/> MOTOR		<small>ATIVIDADE(S)</small> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES AP</b>			
<small>Ocupação de Área Pública</small>		<small>PUBLICIDADE</small>			
<p>ACRÉSCIMO DE 6,59% EM RELAÇÃO A 2014 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).            VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.            UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</p>					

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 6287d9ba-des1-411a-a1b5-1e47ed6664ad

*Luiz*

*[Handwritten mark]*



FLS Nº 038 e

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09636081/0001-95

**Razão Social:** V A DE OLIVEIRA ME

**Endereço:** R DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA 111 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51030-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/11/2015 a 27/12/2015

**Certificação Número:** 2015112803345813771180

Informação obtida em 03/12/2015, às 12:01:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*guis*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: 6287d9ba-de51-411a-ab55-1e47ed66a4ad



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A DE OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS) /  
CNPJ: 09.636.081/0001-95 /  
Certidão n°: 183642186/2015  
Expedição: 05/11/2015, às 11:12:20  
Validade: 02/05/2016, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. A DE OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.636.081/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*gms*

*[Assinatura]*

FLS Nº 040 @



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam?codigo\_documento=6287d9ba-de51-411a-ab55-1e47e4d6644d

**DADOS DO CLIENTE** MATRÍCULA 54287828 NOV/2015

V. A DE OLIVEIRA - ME ✓  
R DR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA 00632 - - BOA VIAGEM RECIFE PE 51030-200  
INSCRIÇÃO: 339.610.706.0098.000 GRUPO: 9 - DEB. AUTOMÁTICO: 54287820  
SITUAÇÃO AGUA SITUÇÃO ESGOTO QUANTIDADE DE ECONOMIAS

LIGADO	FACTIVEL	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)		
A12B360964	03/11/2015	03/12/2015	MÉDIA HD		

AGUA:  
LEIT ANT: 75 CONSUMO: 2  
LEIT ATU: RECORRENCIA TAXA M  
LEIT FAT: 77

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

REFERENCIA CONSUMO	PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
		EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
10/2015 01	TURBIDEZ	127	99	99
09/2015 01	COR APARENTE	127	99	97
08/2015 02	CORO RESIDUAL	127	99	99
07/2015 02	COLIF. TOTAIS	127	99	97
06/2015 02	E. COLI	127	99	99
05/2015 01				
MÉDIA:	01			

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS  
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA  
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	2 M3	49,51
DOAÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER 11/2015		1,00

PREÇOS	49,51	1,65	0,82
CORTES	49,51	7,60	3,76

VENCIMENTO: 15/12/2015 TOTAL A PAGAR: 50,51

MENSAGEM:  
QUEM É DA CASA SEMPRE VOLTA. RESERVISTA:  
APRESENTE-SE NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES NO PERÍODO DE 09  
A 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Vanessa Soares da Silva  
CPF 036 420 664-0  
Secretária

VENCIMENTO: 15/12/2015

82850000000-0 505 100 13339-  
ATENDIMENTO: 0800-0810185  
VAZAMENTOS: 0800-0810185

**compesa**

*Vanessa*

*Vanessa*





Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** ✓

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.002.404/0001-26, situada na Rua Manoel Andrade - 12 - Centro - Bom Jesus/RN - Cep: 59.270-000, atesta para os devidos fins que a empresa EDITORA VIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95, situada na Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, 111 - Boa Viagem - Recife/PE - Cep: 51.030-200, através de processo licitatório, na modalidade de Inexigibilidade por Exclusividade, forneceu os materiais/projetos pedagógicos abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- ❖ PROJETO Nº 104 - PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE MATEMÁTICA INFANTIL.
- ❖ PROJETO Nº 113 - BIBLIOTECA DA CRIANÇA.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Bom Jesus, 15 de Julho de 2015.

*Altomar Douglas B. de Azevedo Silva*  
**Altomar Douglas Bezerra de Azevedo Silva**  
Secretário Municipal de Educação

*Altomar Douglas B. de Azevedo Silva*  
Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto  
CPF: 060.604.754-93

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FIDELIDADE



*Altomar Douglas B. de Azevedo Silva*  
Substituta  
CPF: 019.897.454-07

2015  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Vanessa Soares da Silva  
CPF 036 420 664-02  
Secretária

*Altomar Douglas B. de Azevedo Silva*



RECEBEMOS DE V.A DE OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.096

SÉRIE: 1

**V.A DE OLIVEIRA - ME**

RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 111 - - BOA VIAGEM, Recife, PE - CEP: 51030200 - Fone/Fax: 8134621937

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.000.096  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
2615 0609 6360 8100 0195 5500 1000 0000 9610 8040 5009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037259440 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 09.636.081/0001-95

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126150029913998 - 26/06/2015 12:27

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

ENDEREÇO: **RUA MANOEL ANDRADE, 12 -**

MUNICÍPIO: **Bom Jesus**

BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**

CEP: **59270-000**

UF: **RN**

CNPJ/CPF: 08.002.404/0001-26 DATA DA EMISSÃO: 26/06/2015

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

**PAGAMENTO À VISTA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.700,00	1.479,00	0,00	0,00	15.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				15.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: **RAPIDAO COMETA**

FRETE POR CONTA: **0 - Emitente**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF: **PE**

CNPJ/CPF: **10.970.887/0037-05**

ENDEREÇO: **RODOVIA BR 101 SUL, S/N KM 80.7**

MUNICÍPIO: **Jaboatão dos Guararapes**

UF: **PE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **027396665**

QUANTIDADE: **8**

ESPÉCIE: **VOLUMES**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO: **425,000**

PESO LÍQUIDO: **0,000**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35113	BIBLIOTECA DA CRIANÇA	49019900	000	6102	UND	1,0000	6.300,0000	6.300,00	0,00	0,00		0,00	
35104	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	90172000	000	6102	UND	1,0000	8.700,0000	8.700,00	8.700,00	1.479,00		17,00	

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4648773

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL - AG:3699-4 C/C:33900-8 - VA DE OLIVEIRA ME - ITEM BIBLIOTECA DA CRIANÇA É "IMUNE DE IMPOSTOS CONFORME ART.150 DA CF". ACOMPANHA COMO CORTESIA UM APARELHO DE DVD E UMA BANDINHA RITMICA INFANTIL. NOTA FISCAL CONFORME ORDEM DE COMPRA Nº 0003/2015

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://receita.pe.gov.br/epi/validarDoc?seamCodigoDocumento=6287999-051-413-0105-1e71e0d6a4d

*Luiz*

*Waldson*

IS Nº 03e



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ctce.ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 628749ba-de51-411a-a1b5-1e47ed66a4ad



Matriz: Recife - PE  
Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, 111  
Boa Viagem CEP: 51030-200 Recife - PE  
Fone/Fax (81) 3462.1937  
comercial@editoraviva.com  
www.editoraviva.com  
CNPJ: 09.636.081/0001-95

Recife, 20 de outubro de 2015

**MUDANÇA TABELA DE PREÇO.**

Prezado(a) Representante,

A tabela de preço vigente até 19/10/2015 precisou ser reajustada nos seguintes Projetos Pedagógicos:

PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS – Fundamental I:
PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS – Fundamental II:
PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS – Ensino Médio:
PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA – Educação Infantil:
PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA – Fundamental I:
PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA – Fundamental II:
PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA – Ensino Médio:
PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA – Fundamental I/ Fundamental II:
PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA – Ensino Médio:
PROJETO EDUCACIONAL DO ENSINO DA MUSICALIDADE NA FANFARRA ESCOLAR - Ensino Fundamental II/Ensino Médio: Em módulo com 13 componentes, módulo com 25 componentes, módulo com 50 componentes e módulo com 80 componentes.

As principais condições para o reajuste da nova tabela de preço foram:

- **aumento do custo dos insumos na produção** (manufatura das peças, montagem, acabamento) – desde o início do ano esses insumos vêm aumentando gradativamente de acordo com a economia atual, mas diante o aumento do dólar tornou-se inviável manter o preço da tabela até 19/10/2015 uma vez que muitos componentes têm sua matéria prima ou itens fabricados no exterior;
- **aumento do custo de energia;**
- **aumento do custo dos combustíveis**, conseqüentemente, aumento do frete e do uso das máquinas na produção.

**OBSERVAÇÃO:**

- **PEDIDOS EMITIDOS ATÉ 20/10/2015, SEM EMPENHO (SOMENTE OS QUE CONTENHAM OS PROJETOS ACIMA DESCRITOS), TEM PRAZO DE VALIDADE PARA EMISSÃO DE EMPENHO ATÉ 30/10/2015, CASO NÃO TENHA EMISSÃO DE EMPENHO SERÃO AUTOMATICAMENTE CANCELADOS PARA SEREM READEQUADOS COM OS CLIENTES;**
- **PEDIDOS EM NEGOCIAÇÃO PRECISAM ATUALIZAR O PREÇO COM A TABELA NOVA DE 20/10/2015.**

Nossa empresa segue o ritmo da economia no país, com uma tabela de preço adequada à realidade vigente.

Atenciosamente,

Raquel Alves  
Diretora Administrativa  
Editora VIVA

*Luiz*

*Waldson*



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

A Secretaria Municipal de Serra do Mel /RN, inscrita no CNPJ sob nº 12.755.971/0001-20 situado na Av. Antonio Ferreira de Oliveira, s/n, Centro, Serra do Mel /RN, atesta para os devidos fins que a empresa EDITORA VIVA inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95, situada na Rua Doutor Luis Correia de Oliveira, nº 111- Boa viagem- Recife/ PE, através do processo licitatório, na modalidade de inexigibilidade por exclusividade, forneceu os materiais / projetos pedagógicos abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- Laboratório de ciências – fundamental II; ✓
- Projeto Pedagógico Inclusão Social. ✓

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Serra do Mel, 19 de Outubro de 2015 ✓

RECEBIDO  
Oficial de Notas

*Lucia*  
**Lúcia Meire Victor**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Matrícula: nº 319 Portaria: nº 003/2015

*Vanessa*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Vanessa*  
Vanessa Soares da Silva  
CPF 036 420.664-02  
Secretária

FLS Nº 43



RECEBEMOS DE V.A. DE OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

Nº 000.000.123  
SÉRIE: 1

**V.A. DE OLIVEIRA - ME**

RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 111 - - BOA VIAGEM, Recife, PE - CEP: 51030200 - Fone/Fax: 8134621937

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.000.123  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
2615 1009 6360 8100 0195 5500 1000 0001 2319 0800 0347

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037259440 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: \_\_\_\_\_ CNPJ: 09.636.081/0001-95

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126150053286930 - 08/10/2015 16:21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** CNPJ/CPF: 12.755.971/0001-20 DATA DA EMISSÃO: 08/10/2015

ENDEREÇO: **AVENIDA ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, S/N** BAIRRO/DISTRITO: **VILA BRASILIA** CEP: 59663-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: **Serra do Mel** FONE/FAX: 84987864357 UF: **RN** INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: \_\_\_\_\_

FATURA

**PAGAMENTO À VISTA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.500,00	8.245,00	0,00	0,00	57.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				57.250,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: **RAPIDAO COMETA** FRETE POR CONTA: 0 - Emitente CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: 10.970.887/0037-05

ENDEREÇO: **RODOVIA BR 101 SUL, S/N KM 80.7** MUNICÍPIO: **Jaboatão dos Guararapes** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 027396665

QUANTIDADE: 11 ESPÉCIE: **VOLUMES** MARCA: \_\_\_\_\_ NÚMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: 600,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35102	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS - FUNDAMENTAL II	90270000	000	6102	UND	1,0000	48.500,0000	48.500,00	48.500,00	8.245,00		17,00	
35125	PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL	49019900	000	6102	UND	1,0000	8.750,0000	8.750,00	0,00	0,00		0,00	

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4648773 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BANCO DO BRASIL AG:36699-4 C/C: 33900-8 - VA DE OLIVEIRA ME - O PROJETO PEDAGÓGICO DE INCLUSÃO SOCIAL É "IMUNE DE IMPOSTOS DE ACORDO COM O ART.150 DA CF". NOTA FISCAL REFERENTE NOTA DE EMPENHO N°10080007.

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://efc/ce/pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:628709ba-0514-11e1-b5-1e47e06a44d1

*Luiz*

*Assinado*

RECEBEMOS DE V.A DE OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NFS Nº 046

Nº 000.000.135



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

**V.A DE OLIVEIRA - ME**

RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 111 - - BOA VIAGEM, Recife, PE - CEP: 51030200 - Fone/Fax: 8134621937

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.135

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2615 1209 6360 8100 0195 5500 1000 0001 3510 3800 70

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150075717294 - 21/12/2015 10:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

037259440

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

09.636.081/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

CNPJ/CPF

01.005.727/0001-24

DATA DA EMISSÃO

21/12/2015

ENDEREÇO

RUA GERVÁSIO PINHEIRO, S/N - ÁREA PÚBLICA

BAIRRO/DISTRITO

RESIDENCIAL SOLAR

CEP

74968-500

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Aparecida de Goiania

PHONE/FAX

6235454812

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.365.600,00	232.152,00	0,00	0,00	1.365.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.365.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VITORIA LOG TRANSPORTE E	0 - Emitente				17.450.615/0001-12
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 436	Recife	PE	051510073		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
251	VOLUMES			6.200,000	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	QTD. IPI
35104	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	90172000	000	6102	UND	29,0000	10.900,0000	316.100,00	316.100,00	53.737,00		17,00	
35105	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA - FUNDAMENTAL I	90172000	000	6102	UND	38,0000	16.900,0000	642.200,00	642.200,00	109.174,00		17,00	
35101	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS - FUNDAMENTAL I	90270000	000	6102	UND	4,0000	45.900,0000	183.600,00	183.600,00	31.212,00		17,00	
35108	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA - FUNDAMENTAL I E II	95030060	000	6102	UND	1,0000	66.900,0000	66.900,00	66.900,00	11.373,00		17,00	
35111-1	PROJETO EDUCACIONAL MAPOTECA	49059900	000	6102	UND	16,0000	9.800,0000	156.800,00	156.800,00	26.656,00		17,00	

*Luiz*

*Assinado*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4648773			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL - AG:3699-4 C/C:33900-8 - VA DE OLIVEIRA ME - NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº81/2015 - EMPENHOS 13019 E 13020.	

Documento Assinado Digitalmente por WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://www.ceic.gov.br/cnpj/validarDoc.seam Código do documento: 628799ba-de-51-41-1a-1b5-1e47ed06a44d

FLS Nº 047 e



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO.  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6287496-451-41a-1a-1b5-1e47ed6644ad



Tecnologia Educacional

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE

V.A DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 09.636.081/0001-95, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Vanildo Alves De Oliveira, RG nº 755.393 SSP/PE e do CPF nº 039.106.011-12 DECLARA, para fins do disposto no inciso cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Recife, 23 de Dezembro de 2015

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
V.A de Oliveira ME

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**

V.A DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 09.636.081/0001-95, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Vanildo Alves De Oliveira, RG nº 755.393 SSP/PE e do CPF nº 039.106.014-12 DECLARA que não existem fatos impeditivos quanto a sua habilitação, participação e contratação ou quaisquer outros órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nesta mesma condição até o término da contratação.

Recife, 23 de Dezembro de 2015

19.636.081/0001-95

V.A DE OLIVEIRA ME

Dr. Luiz de Oliveira, 111

Boa Viagem - CEP: 51.030-200

V.A de Oliveira ME

*sem*

*Amma*

**EDITORA VIVA - (V.A DE OLIVEIRA - ME)**

**CNPJ: 09.636.081/0001-95**

**Rua Dr. Luiz Correia de Oliveira, 111 - Boa Viagem - Recife - PE - CEP: 51.030-200.**

**Fone/Fax: 81 - 3462.1937 / Email: [editoraviva@bol.com.br](mailto:editoraviva@bol.com.br)**





**A**  
**Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix/PE**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Atendendo a solicitação desta Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix/PE, vimos por essa apresentar nossa Proposta Comercial para a venda de Projeto Pedagógico, cujas principais características e condições de venda apresentamos a seguir.

PROJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
104	<b>PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA - Educação Infantil.:</b> Acompanha um armário de aço para armazenagem dos equipamentos.	Ed. VIVA	5	R\$ 10.900,00	R\$ 54.500,00
115	<b>BIBLIOTECA DA CRIANÇA – Ensino Fundamental I:</b> Composto de 200 coleções e acompanha mais um armário para armazenagem dos equipamentos garantindo segurança no seu manuseio.	Ed. VIVA	5	R\$ 6.300,00	R\$ 31.500,00
119	<b>PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL - Todas as Idades:</b> Composto de 01 armário em aço com portas e rodinhas, com 105 itens: 70 livros + 10 DVD's +25 brinquedos pedagógicos	Ed. VIVA	2	R\$ 8.750,00	R\$ 17.500,00
<b>Total:</b>				<b>R\$</b>	<b>103.500,00</b>

Valor total da proposta por extenso:  
cento e três mil quinhentos reais

**PRazo DE ENTREGA:** 60 DIAS.

**PRazo DE ENTREGA:** em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da carta de autorização de fornecimento.

**DECLARAÇÃO:** declaramos que no preço propostos são fixos e irrealizáveis e estão inclusos nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

**Dados bancários:** Banco do Brasil (001) - Favorecido: VA de Oliveira ME - Agência: 3699-4 - Conta Corrente: 33900-8

Recife, 23 de dezembro de 2015

09.636.081/0001-95

V.A. DE OLIVEIRA - ME  
R. Luiz de Oliveira, 111  
Boa Viagem - CEP: 51 030-20

V.A. DE OLIVEIRA ME  
EDITORA VIVA

EDITORA VIVA  
CNPJ: 09.636.081/0001-95  
Rua Dr. Luiz Correia de Oliveira, 111 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51.030-200  
comercial@editoraviva.com



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE**  
**Solicitação de Informação de Dotação Orçamentária**

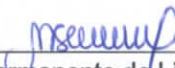
Ao:  
 Setor Financeiro

Solicitamos informar Dotação Orçamentária pertinente, visando à elaboração do Processo Licitatório nº 006/2015, Inexigibilidade 003/2015, referente ao objeto abaixo:

**OBJETO: Aquisição de Projeto Pedagógico do Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática-Educação Infantil, Biblioteca da Criança-Ensino Fundamental I e Projeto Pedagógico Inclusão Social- todas as idades, para crianças e estudantes do Ensino Fundamental I e II, correspondente ao Programa Brasil Carinhoso, destinados à Rede Municipal de Ensino – Creche Municipal.**

**SETOR A QUE SE DESTINA: Fundo Municipal de Educação (Creche Municipal).**

**VALOR ORÇADO: R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais).**

  
 Comissão Permanente de Licitações  
 Maria Silvana de Moura  
 CPF: 696.940.874-49  
 Presidente

Informamos abaixo a dotação orçamentária pertinente:

Órgão: 03- Fundos

Unidade: 03.06- Fundo Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.365.1211.1136- Aquisição de móveis e Equip. Diversos p/ Crech

Natureza das Despesas: 4.4.90.52- Material Permanente

Maria Jessica S. Mendonça  
 CPF: 093.894.464-90  
 Diretora de Finanças  
  
 Responsável pela informação



**ANEXO I**  
**MINUTA DO CONTRATO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_ / 2015**  
**INEXIGIBILIDADE Nº \_\_\_\_\_ / 2015**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E \_\_\_\_\_, PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CRECHE MUNICIPAL.**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, o Fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à Rua Augusto dos Santos Semente, s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_, neste ato representada por sua titular, a Sra. Maria das Mercês Barros Silva Oliveira, Secretária de Educação, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF/MF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado \_\_\_\_\_, CNPJ/MF: \_\_\_\_\_, situado à \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, de agora em diante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de prestação de serviços, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:**

1.1 Constitui Objeto do presente ajuste a **Aquisição de Projeto Pedagógico do Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática-Educação Infantil, Biblioteca da Criança-Ensino Fundamental I e Projeto Pedagógico Inclusão Social- todas as idades, para crianças e estudantes do Ensino Fundamental I e II, destinados à Rede Municipal de Ensino – Creche Municipal.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dos Projetos Pedagógico Infantil e todo material que acompanha cada Projeto, objeto deste contrato, deverá ser entregue integralmente e imediato, de acordo com a solicitação da Secretária Municipal de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**


3.1 - O valor global da aquisição do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), pagos em quatro parcelas até o dia 30 de cada mês, após entrega dos materiais e assinatura do Contrato.

3.2 – Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem Recursos Orçamentários empenhados, Onerando a Dotação nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO**

4.1- O presente contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco  
 CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

  
 Emerson Eric S. da Silva  
 CPF: 073.881.614-06  
 OAB-PE 30.584

**MINUTA**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

5.1 A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade do Projeto Pedagógico a ser entregue, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades na correção de falhas encontradas nos mesmos.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1 - A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade do fornecimento do presente ajuste;

6.2 - A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes do fornecimento do contrato.

6.3 - A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam fornecendo os materiais didáticos relacionados ao presente contrato;

6.4- A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas;

6.5 – A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1- A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

**CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:**

8.1- O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura até \_\_\_\_\_.

8.2- O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.

8.3 - Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela do fornecimento objeto do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela ausência de fornecimento ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

I - advertência;

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco  
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

**MINUTA**

Emerson Eric S. da Silva  
CPF: 073.881.614-06  
OAB-PE 30.584



II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso no fornecimento, devendo este ser feito em até 25 (vinte e cinco) dias a partir da data da solicitação dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação, sendo aplicada multa de até 2% (dois por cento) do valor global, por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato.

b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.

c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1

II - pela ausência do fornecimento por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

9.6 – Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pelo fornecimento irregular do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.2 O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;



10.3 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

12.1. A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.

12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, \_\_\_ de \_\_\_ de 2015.

Secretária Municipal de Educação


Contratado

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco  
 CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

  
 Emerson Eric S. da Silva  
 CPF: 073.881.614-06  
 OAB-PE 30.584

**MINUTA**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Considerando, o reconhecimento de Inexigibilidade para contratação da Empresa V.A DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF: 09.636.081/0001-95, localizada à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 111, CEP: 51.030-200, Boa Vista, Recife – PE, a fim de que este forneça o material abaixo especificado:

PROJETO PEDAGÓGICO INFANTIL PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DE 01 A 05 ANOS			
PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA – Educação Infantil: Acompanha um armário de aço para armazenagem dos equipamentos.	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	05	10.900,00	54.500,00
Valor Total: Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais.			
BIBLIOTECA DA CRIANÇA – Ensino Fundamental I: Composto de 200 coleções e acompanha mais um armário para armazenagem dos equipamentos garantindo segurança no seu manuseio.	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	05	6.300,00	31.500,00
Valor Total: Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais.			
PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL – todas as idades: Composto de 01 armário em aço com portas e rodinhas, com 105 itens: 70 livros + 10 DVD's + 25 brinquedos pedagógicos.	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	02	8.750,00	17.500,00
Valor Total: Dezesete Mil e Quinhentos Reais.			
<b>Valor Global: R\$103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais).</b>			

Considerando, que a V.A DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF: 09.636.081/0001-95, localizada à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 111, CEP: 51.030-200, Boa Vista, Recife – PE, é fornecedora exclusiva dos PROJETOS PEDAGÓGICO INFANTIL, não havendo a possibilidade de similaridade, conforme declaração de Exclusividade anexa, é recomendada sua contratação direta, sendo inexigível a licitação.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos o Ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Camocim de São Félix, 22 de Dezembro de 2015.

PRESIDENTE

**Maria Silvana de Moura**  
CPF: 696.940.874-49  
Presidente

SECRETÁRIA

**Vanessa Soares da Silva**  
CPF: 036.420.664-02  
Secretária

MEMBRO

**Marcio André da Silva**  
CPF: 799.469.174-91  
Membro



## RATIFICAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE:** Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 003/2015, Processo nº 006/2015, para contratar diretamente com a Empresa: V.A DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF: 09.636.081/0001-95, localizada à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 111, CEP: 51.030-200, Boa Vista, Recife – PE, nos valores abaixo de acordo com a Dotação Orçamentária: 03.06.12.365.1211.1136 e Elemento de Despesa: 4.4.90.52, correspondente ao Exercício Financeiro em vigência.

PROJETO PEDAGÓGICO INFANTIL PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DE 01 A 05 ANOS			
PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA – Educação Infantil: Acompanha um armário de aço para armazenagem dos equipamentos.	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	05	10.900,00	54.500,00
<b>Valor Total: Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais.</b>			
BIBLIOTECA DA CRIANÇA – Ensino Fundamental I: Composto de 200 coleções e acompanha mais um armário para armazenagem dos equipamentos garantindo segurança no seu manuseio.	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	05	6.300,00	31.500,00
<b>Valor Total: Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais.</b>			
PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL – todas as idades: Composto de 01 armário em aço com portas e rodinhas, com 105 itens: 70 livros + 10 DVD's + 25 brinquedos pedagógicos.	Itens	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	02	8.750,00	17.500,00
<b>Valor Total: Dezesete Mil e Quinhentos Reais.</b>			
<b>Valor Global: R\$103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais).</b>			

Para que esta cumpra com o fornecimento dos materiais acima citados, com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Camocim de São Félix, 23 de Dezembro de 2015.

**Maria das Mercês Barros de S. O.**  
Secretária Municipal de Educação

  
 Maria das Mercês Barros de S. O.  
 CPF: 249.728.864-04  
 Matrícula: 1250-1

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco  
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015**  
**PARECER JURÍDICO**

Análise do Processo Licitatório nº 006/2015, Inexigibilidade nº 003/2015. Aquisição de Projeto Pedagógico do Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática- Educação Infantil, Biblioteca da Criança- Ensino Fundamental I e Projeto Pedagógico Inclusão Social – Todas as Idades, para crianças e estudantes do Ensino Fundamental I e II, correspondente ao Programa Brasil Carinhoso, destinados à Rede Municipal de Ensino – Creche Municipal. Atendimento às disposições da Lei nº 8.666/1993, posteriores alterações. **LEGALIDADE DO CERTAME.**

**CONSULTA**

Trata-se de exame jurídico a ser realizado nos autos do presente processo licitatório acima identificado, o qual se destina à aquisição de Projeto Pedagógico do Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática- Educação Infantil, Biblioteca da Criança- Ensino Fundamental I e Projeto Pedagógico Inclusão Social – Todas as Idades, para crianças e estudantes do Ensino Fundamental I e II, correspondente ao Programa Brasil Carinhoso, destinados à Rede Municipal de Ensino – Creche Municipal.

A Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, autorizou a abertura do processo licitatório. A modalidade eleita e os atos praticados obedeceram aos ditames legais, de modo que a Administração Municipal alcançou a melhor proposta, resguardando a isonomia entre os licitantes.

Saliente-se, que o presente parecer é dotado de caráter opinativo, destarte, não detém conhecimentos técnicos para auferir os valores praticados pela Administração Pública.

A modalidade de licitação Inexigibilidade, a qual foi escolhida encontra guarida no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993.

Desta feita, após a devida análise em todos os atos praticados pela Comissão, nos autos do processo licitatório citado anteriormente, emite-se **PARECER FAVORÁVEL À RATIFICAÇÃO DO CERTAME** para que se proceda com a adjudicação a quem neste processo triunfou.

É o parecer.

Camocim de São Félix, 22 de dezembro de 2015.

**EMERSON ÉRIC SANTOS DA SILVA**  
OAB/PE: 30.584



**CONTRATO Nº 017/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX PE, E A EMPRESA: V.A DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF: 09.636.081/0001-95 PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA-EDUCAÇÃO INFANTIL, BIBLIOTECA DA CRIANÇA-ENSINO FUNDAMENTAL I E PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL- TODAS AS IDADES, PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DESTINADOS À CRECHE MUNICIPAL.**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, **O Fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco**, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à **Praça São Félix, 20, Centro**, inscrita no CNPJ/MF: 19.688.824/0001-24, neste ato representada por sua titular, a **Sra. Maria das Mercês Barros Silva Oliveira, Secretária de Educação, brasileira, casada, RG: 2.442.262 SSP/PE, CPF/MF: 249.728.864-04**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa: **V.A DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF: 09.636.081/0001-95, localizada à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 632, CEP: 51.030-200, Boa Vista, Recife – PE**, neste ato representado pelo **Sr. Vanildo Alves de Oliveira, residente na Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, nº 111 – B 1º Andar, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030-200**, de agora em diante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato de Aquisição, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:**

1.1 - Constitui Objeto do presente ajuste a **Aquisição de Projeto Pedagógico do Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática-Educação Infantil, Biblioteca da Criança-Ensino Fundamental I e Projeto Pedagógico Inclusão Social- todas as idades, para crianças e estudantes do Ensino Fundamental I e II, correspondente ao Programa Brasil Carinhoso, destinados à Rede Municipal de Ensino – Creche Municipal, conforme ofício da Secretaria de Educação, neste município.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dos Projetos Pedagógico Infantil e todo material que acompanha cada Projeto, objeto deste contrato, deverá ser entregue integralmente e imediato, de acordo com a solicitação da Secretária Municipal de Educação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - O valor global da aquisição do presente contrato é de R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais), o pagamento será feito em uma única parcela, que será feita após entrega dos materiais e assinatura do Contrato.

3.2 – Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem Recursos Orçamentários empenhados, Onerando na seguinte Dotação e Elemento de Despesa do Exercício Financeiro em vigência.


**Órgão: 03 - Fundos**

**Unidade: 03.06 - Fundo Municipal de Educação**

**Programa de Trabalho: 12.365.1211.1136 – Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos para a Creche.**

**Natureza das Despesas: 4.4.90.52 – Material Permanente**

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco  
 CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

  
 Maria das Mercês Barros S.O.  
 CPF: 249.728.864-04  
 Matrícula: 1260-1

**CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO**

4.1- O Presente Contrato rege-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

5.1 A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade dos Projetos Pedagógico Infantil a ser entregue, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades na correção de falhas encontradas nos mesmos.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1 - A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade do fornecimento do presente ajuste;

6.2 - A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes do fornecimento do contrato.

6.3 - A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam fornecendo os materiais didáticos relacionados ao presente contrato;

6.4- A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas;

6.5 – A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1- A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:**

8.1- O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura 23/12/2015 até 23/01/2016.

8.2- O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.

8.3 - Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela do fornecimento objeto do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.


**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela ausência de fornecimento ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco  
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

  
Maria das Mercês Barros S.O  
CPF: 249.728.864-04  
Matricula: 1260-1



a) pelo atraso no fornecimento, devendo este ser feito em até 25 (vinte e cinco) dias a partir da data da solicitação dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação, sendo aplicada multa de até 2% (dois por cento) do valor global, por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato.

b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.

c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1

II - pela ausência do fornecimento por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

9.6 - Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pelo fornecimento irregular do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.2 O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;


10.3 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco  
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

  
Maria das Mercês Barros S.O.  
CPF: 249.728.864-04  
Matricula: 1260-1



12.1. A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.

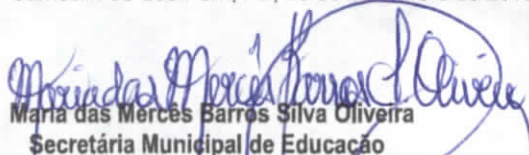
12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 23 de Dezembro de 2015.

  
 Maria das Mercês Barros Silva Oliveira  
 Secretária Municipal de Educação

Maria das Mercês Barros S.O  
 CPF: 249.728.864-04

Matricula: 1260-1

Testemunhas:

Nome:  CPF: 03620800435

Nome:  CPF: 083.569.544-10



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

19.688.824/0001-24

Nota de E

FLS Nº 061 031



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:628700ba-dd51-411a-1b5-1e47-ed6a4ad

### Dados do Fornecedor

<b>Código</b> 3819	<b>Nome do Fornecedor</b> V. A. DE OLIVEIRA - ME		
<b>Endereço</b> RUA DR. LUIZ CORREIA DE		<b>Cidade</b> RECIFE	<b>U.F.</b> PE
<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 09.636.081/0001-95			

### Especificação do Material ou Serviço

<b>Descrição do Empenho</b> VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA- EDUCAÇÃO INFANTIL, BIBLIOTECA DA CRIANÇA-ENSINO FUNDAMENTAL I E PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL - TODAS AS IDADES, PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, CORRESPONDENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.	<b>Valor Bruto</b> <b>103.500,00</b>
--	---

Código	Classificação da Despesa Empenhada
03 03 06 01 4.4.90.52.39 12.365.1211.1136.0000	FUNDOS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos para Creches.

Ficha: 17

### Dados do Empenho

<b>Tipo de Empenho</b> GL - Global	<b>Data da Emissão</b> 23/12/2015	<b>Vencimento</b> 28/12/2015	<b>Saldo Anterior:</b>	105.600,00
<b>Licitação (modalidade)</b> INEXIGIBILIDADE	<b>Nº da Licitação</b> 000052/15	<b>Processo</b>	<b>Valor do Empenho:</b>	103.500,00
<b>Requisição</b>	<b>Documento</b>		<b>Saldo na Atual:</b>	2.100,00

<b>Descontos:</b>	<b>Valor Líquido R\$:</b> <b>103.500,00</b>
-------------------	--

**VALOR A SER PAGO R\$** **103.500,00**  
cento e três mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

<b>Deduzido da dotação própria</b> Data: 23/12/2015	<b>Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)</b>		
	Data: ___/___/___		Responsável: _____
<b>Liquidado em:</b> _____ Finanças	<b>Pague-se:</b> _____	<b>Data:</b> _____	<b>Ord. de Crédito Nº:</b> _____ <b>Data:</b> ___/___/___

<b>Cheque Nº:</b>	<b>Recibo</b> Recebi(emos) a importancia de R\$ 103.500,00 cento e três mil e quinhentos reais ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____ Em: ___/___/___ Assinatura: _____
<b>Conta:</b>	
<b>Data:</b>	

**MINUTA**



Processo nº: 083/PMCSA-SMPROS/2015. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/Nº: Dispensa nº 007/PMACSA-SMPROS/2015. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Locação de imóvel situado na Rua Amaro Pereira Cavalcante, nº 196, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-450, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, deste Município. Contrato nº: 054/PMCSA-SMPROS/2015. Locador: FLÁVIO FELIPE DE LIMA - CPF/MF nº 076.736.064-88. Valor Contratado: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2015.

**RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:  
Arthur Suedson Mendes do Nascimento  
Código Identificador:53D58DAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 090/PMCSA-SECL/2015. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 049/PMCSA-SECL/2015. Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifício e show pirotécnico para o Réveillon 2015/2016 na Praia de Gaibú e em Ponte dos Carvalhos. Ata de Registro de Preços nº: 065/PMCSA-SECL/2015. Contratada: LAMPIÃO CAÇA, PESA E CAMPING LTDA - CNPJ/MF nº 09.019.761/0001-60. Valor Total: R\$ 28.999,97 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Validade dos Preços: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2015.

**RINALDO DA COSTA BARBOSA**  
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:  
Arthur Suedson Mendes do Nascimento  
Código Identificador:1C9FE65A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 001/FMAS/2016. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/Nº: Inexigibilidade nº. 001/FMAS/2016. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação da empresa BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES, para apresentação artística do "Bloco Compositores e Foliões", no evento "6º Balmasqué da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência", a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2016, neste Município. Contratada: BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES - CNPJ/MF nº 18.248.648/0001-47. Endereço: Rua Dona Julieta, nº. 90, Apt. 901, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-550. Valor Contratado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Regime de Execução: Imediato. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o evento. Razão da escolha do fornecedor: Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2016.

**RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publi

Arthur Suedson Mendes do Nascimento  
Código Identificador:C3978

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 002/FMAS/2016. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/Nº: Inexigibilidade nº. 002/FMAS/2016. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação da empresa IDEA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO - EIRELI, para apresentação artística da "Orquestra Fernando Borges", no evento "Balmasqué da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência", a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2016, neste Município. Contratada: IDEA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO - EIRELI - CNPJ/MF nº 15.417.088/0001-9. Endereço: Rua Dr. Vilas Boa, nº. 533, Areias, Recife/PE, CEP: 50.780-020. Valor Contratado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Regime de Execução: Imediato. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o evento. Razão da escolha do fornecedor: Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2016.

**RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:  
Arthur Suedson Mendes do Nascimento  
Código Identificador:36EA443E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2016**

P.L. nº 002/2016 - Credenciamento nº 001/2016. OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde do município de Cachoeirinha/PE. Data: de 22/01/2016 até 09 horas do dia 02/03/2016. Sessão: 02/03/2016 às 09h00minh. Edital e informações junto a CPL, localizada a Praça Dom Expedito Lopes, Galeria Euclides Raimundo, sala 06 - Centro - Telefone: 81 3742-1413.

Cachoeirinha, 20 de janeiro de 2016.

**ELIANE MARLIETE DE MACÊDO**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Eliane Marliete de Macedo  
Código Identificador:A7CB3DCC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE**

Descr.: Aquisição de Projeto Pedagógico do Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática-Educação Infantil, Biblioteca da Criança-Ensino Fundamental I e Projeto Pedagógico Inclusão Social- todas as idades, para crianças e estudantes do Ensino Fundamental I e II.- Empresa Contratada: V.A de Oliveira - ME, CNPJ/MF: 09.636.081/0001-95. - Valor Contratado: R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais).- O Processo de Inexigibilidade foi ratificado pela Sra. Secretária de Educação no dia 23 de dezembro de

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Asses em https://ce...  
de...  
do documento: 628799ba-de51-11-e147-ed66-4ad4

